



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 11.002, DE 02 DE ABRIL DE 2007.

DENOMINA DE RUA JOSÉ PEREIRA PAULINO,
UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA
CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO
SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Rua José Pereira Paulino, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

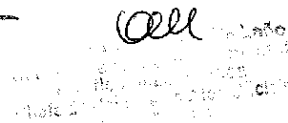
Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 02 de abril de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL
Em 01 de 07 de 04 de 2007
Nº 1055


Cidade de João Pessoa
Estado da Paraíba
Município de João Pessoa
Secretaria de Administração
e Finanças